



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja ratificado o uso obrigatório de máscaras em todos os locais públicos e dependências de empresas privadas de Embu das Artes até o final de dezembro, devido à nova variante Ômicron do Corona Vírus.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a nova variante do vírus chega às nossas portas com velocidade e o relaxamento das medidas preventivas deve ser, mais uma vez, prorrogado até maiores estudos.

Considerando que, a importância de políticas públicas de prevenção à saúde, principalmente no caso do Corona vírus, deve ser tido como máxima prioridade a fim de evitar novos colapsos ao Sistema Único de Saúde.

Considerando que, devemos sempre priorizar o bem maior e evitar o pensamento individual inconsequente, principalmente em situações de calamidade pública.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 2 de dezembro de 2021.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

